

Relatório Técnico

RT 39/CATRA COVID-19/SUPERVIA/2021

Processo SEI-220008/000551/2020

Relatório de Situação do Sistema Ferroviário
SuperVia

Elaboração
CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

Janeiro de 2022

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE	3
2.1	REGULAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE PANDEMIA.....	3
3	ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR	3
4	RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2021	4
4.1	ATENDIMENTO ÀS LEIS ESTADUAIS Nº 8.800/2020 E Nº 8.801/2020	4
4.2	CAMPANHAS EDUCATIVAS.....	5
4.3	EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES AFASTADOS	6
5	ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANSP-CENTRAL	8
6	OCORRÊNCIAS NA OPERAÇÃO COMERCIAL	21
7	REUNIÕES	28
7.1	REUNIÃO DE SITUAÇÃO	28
7.2	REUNIÃO DE MANUTENÇÃO	29
8	DADOS OPERACIONAIS	29
8.1	TAXA DE OCUPAÇÃO	29
8.2	DEMANDA DE PASSAGEIROS	31
8.3	DIMENSIONAMENTO DE FROTA	33
9	CONSTATAÇÕES	34
10	ANEXO	36

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por objetivo apresentar a situação da operação do sistema ferroviário sob concessão da SuperVia durante o período de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Dando continuidade ao apresentado nos Relatórios de Situação anteriores, este relatório apresenta informações referentes ao período entre os dias 01 e 30 de novembro de 2021, abrangendo os seguintes temas:

- a) Regulação do Poder Concedente no que tange a Concessionária SuperVia;
- b) Plano de Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANS/CENTRAL;
- c) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI;
- d) Reunião de Situação com a SETRANS;
- e) Reunião de Manutenção com a concessionária Supervia;
- f) Acompanhamento da demanda de passageiros;
- g) Acompanhamento da taxa de ocupação das composições ferroviárias.

2 REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

2.1 Regulação referente ao Período de pandemia

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizou como pandemia a disseminação comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os continentes.

Diante do atual cenário mundial, foram elaboradas diversas medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

No período abrangido por este relatório, não foram publicados novos Decretos e Resoluções.

3 ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR

No âmbito do processo SEI-220008/000551/2020, a Conselheira Aline Almeida sugeriu a partir da CI AGETRANS/CD-AA SEI N°7, de 04 de janeiro de 2022, o que segue:

“ (...) chama a atenção o registro de ocorrência caracterizado como alagamento no túnel de acesso da estação Penha Circular no dia 04 de outubro de 2021, o que culminou com o fechamento da referida estação para o embarque de passageiros às 07h00min. Devido à ausência de detalhamento do referido evento e de suas consequências no sistema, sugiro a instauração de BO para prosseguimento de sua apuração, especialmente porque não é no âmbito deste processo que a questão deva ser avaliada. ”

Em atendimento ao sugerido pela Conselheira, informamos que prosseguiremos com a instauração do BO para uma melhor apuração do fato.

Ressaltamos que os questionamentos recebidos a partir da data de conclusão do presente relatório, serão respondidos no âmbito dos próximos RT COVID.

4 RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA FERROVIÁRIO – PERÍODO DE 01 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Concessionária Supervia encaminha mensalmente um relatório acerca dos impactos do Coronavírus no sistema ferroviário. Estes relatórios têm objetivo de cientificar a AGETRANS e a SETRANS sobre as ações da Concessionária ocorridas nesse cenário de pandemia, bem como de seus efeitos para o sistema ferroviário.

O presente Relatório Técnico trata dos impactos no sistema ferroviário no mês de outubro de 2021. Sendo assim, esse capítulo abordará o conteúdo da Carta nº 1469/2021-DP, que apresenta dados do período de 01 de novembro a 30 de novembro de 2021.

A carta citada anteriormente está anexada ao processo SEI-220008/000551/2020.

4.1 Atendimento às Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020

A Concessionária informou que, em razão das recomendações das autoridades públicas para combate da pandemia, foi obrigada a intensificar as atividades de higienização e desinfecção nos trens, catracas e estações, o que exigiu a mobilização de novos prestadores de serviços, em um total de 80 (oitenta) pessoas, em atendimento a Lei Estadual nº 8.801. Em 21 de agosto de 2021 o contrato sofreu alterações de escopo, passando a serem executadas apenas as atividades de higienização e desinfecção nos trens. Segundo a SuperVia, atualmente um total de 45 (quarenta e cinco) colaboradores estão direcionados para realização de serviços com foco no combate à proliferação do vírus, em função da necessidade de contingenciamento financeiro.

Com relação ao atendimento da Lei Estadual nº 8.800/2020, a Concessionária informou que seguiu instalando os *dispensers* e totens nas estações.

A seguir nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução das ocorrências com os *dispensers* e totens de álcool em gel atualizado até o dia 30/11/2021.

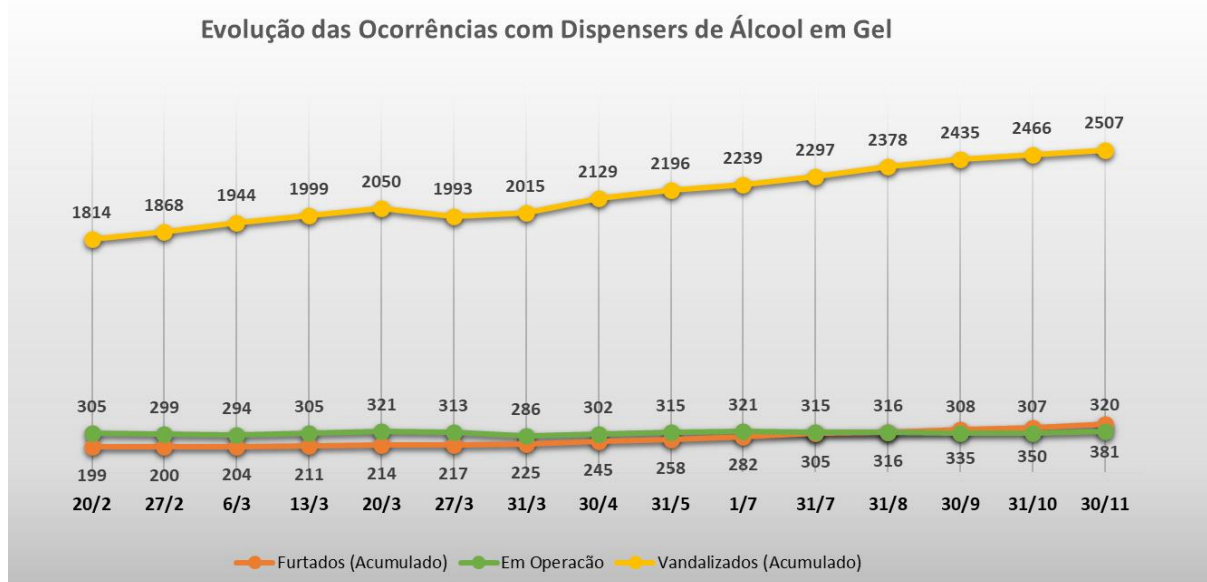


Figura 5-4-1 – Gráfico com os valores de ocorrências com os *dispensers* de álcool em gel desde o dia 20/02/2021 até 30/11/2021.

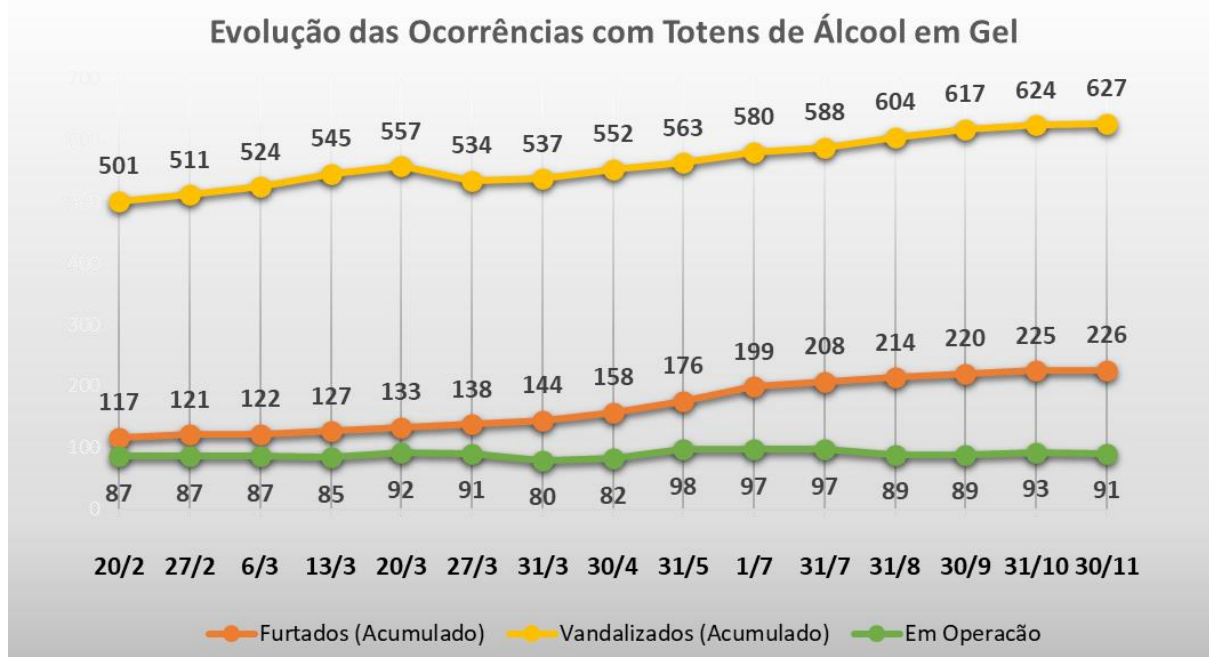


Figura 5-4-2 - Gráfico com os valores de ocorrências com os totens de álcool em gel desde o dia 20/02/2021 até 30/11/2021.

Conforme pode ser observado nas Figuras 5-4-1 e 5-4-2 a Concessionária continua a manter operacional, nas estações, *dispensers* e totens de álcool em gel, tendo mantido uma média de 320 (trezentos e vinte) *dispensers* e 91 (noventa e um) totens, totalizando uma média de 411 (quatrocentos e onze) dispositivos contendo álcool em gel instalados nas 104 (cento e quatro) estações.

No entanto, ainda se identifica a ocorrência de vandalismos e furtos dos dispositivos, sendo os mesmos permanentemente substituídos pela Concessionária ao longo de todo o período de vigência das Leis Estaduais nº 8.800/2020 e nº 8.801/2020.

4.2 Campanhas Educativas

A Concessionária tem veiculado campanhas educativas em seu site, redes sociais e nas estações, por meio de cartazes e painéis, além da veiculação de áudios e vídeos nas estações e trens contendo as principais orientações.

Todas as campanhas veiculadas têm base no material oficial fornecido pelo Ministério da Saúde. A seguir estão apresentadas as campanhas veiculadas nas redes sociais da Concessionária.



Foto 05 a 07 –Twitter– Informações COVID (03, 16 e 30/11/2021)

4.3 Evolução do quadro de colaboradores afastados

Através do OF. AGETRANSP/CATRA SEI Nº 114, foi requerido à Concessionária a atualização semanal dos afastamentos no quadro de colaboradores. Em resposta ao ofício, a Concessionária encaminha periodicamente uma tabela que apresenta a evolução do quantitativo de afastamento nas principais áreas, no período de 14/03/2020 até 30/11/2021.

Nos gráficos elaborados por esta CATRA é possível observar a evolução do número acumulativo de funcionários afastados e a atualização do número de funcionários que permanecem afastados.

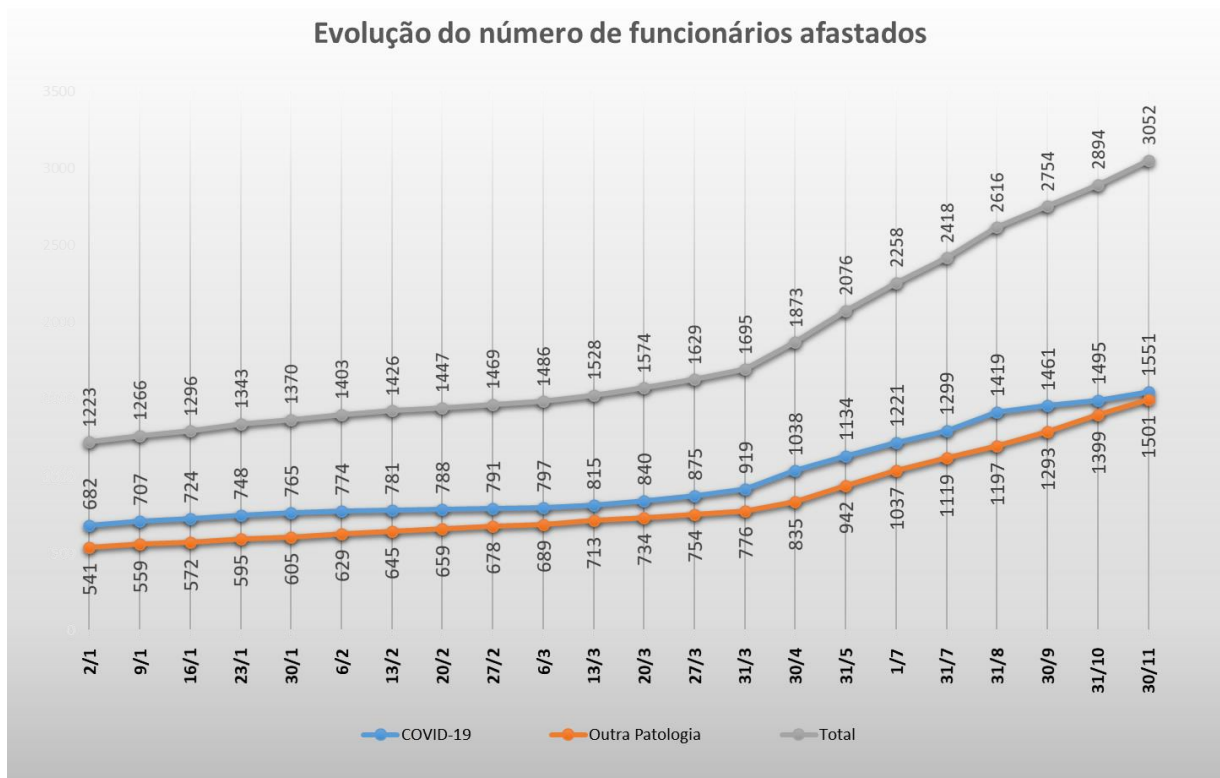


Figura 5- 4-3 - Gráfico com o número acumulado de afastamentos desde o dia 30/11/2020.



Figura 5- 4-4 - Gráfico com o número de funcionários que permaneceram afastados por semana, desde o dia 30/11/2020.

Na Carta nº 1299/2021-DP, são relatados 9 (nove) óbitos de colaboradores entre os dias 14/03/2020 e 30/11/2021.

5 ATIVIDADES CATRA E CONVÊNIO AGETRANS-CENTRAL

Conforme as determinações do Governo do ERJ, as recomendações na área de saúde e, ainda, as Portarias AGETRANS n° 304, n° 305, n° 306, n° 308, n° 310, n° 311, n° 313, n° 314 e n° 315, as atividades desta CATRA e do Convênio AGETRANS-CENTRAL estão sendo realizadas majoritariamente sob regime remoto. Ainda assim, ressaltando-se a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados por esta Agência Reguladora, trabalhos de campo somente são realizados para acompanhamento da operação, seguindo as orientações do Gerente da CATRA ou do Gestor pela Central do Convênio AGETRANS-CENTRAL.

5.1.1 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O TRABALHO DE CAMPO

Tendo em vista a necessidade de prevenção ao contágio dos monitores do Convênio AGETRANS-CENTRAL, bem como a continuidade das fiscalizações dos serviços prestados pela Concessionária, foi elaborado o Relatório Técnico 021/CATRA/2020 com as orientações gerais para o trabalho de campo durante o período de enfrentamento ao novo coronavírus.

Não houve alterações nas orientações gerais para o trabalho de campo com relação ao apresentado no RT 021/CATRA/2020 e nos relatórios semanais anteriores.

5.1.2 ATIVIDADES DO CONVÊNIO CENTRAL

De forma a acompanhar a operação da Concessionária no período de pandemia, além das atividades de fiscalização rotineiras, os monitores foram realocados para as estações de maior movimento, tendo como tarefa verificar o fluxo de passageiros, a regularidade dos intervalos, a higienização das estações e composições entre outros aspectos.

A seguir serão apresentadas as atividades de campo realizadas pelos monitores do Convênio CENTRAL, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021. Vale ressaltar que os resultados apresentados são referentes ao momento no qual os monitores estavam presentes nos locais, podendo ter alterações ao longo do dia com a continuidade da operação.

As fiscalizações estão sendo programadas de modo a se adequar ao número reduzido de monitores em condições de trabalharem de forma presencial, tendo como prioridade a segurança dos mesmos.

- 01/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Cascadura	Disponibilização de Álcool em Gel
Quintino	Disponibilização de Álcool em Gel
Piedade	Disponibilização de Álcool em Gel
Meier	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Bangu	Disponibilização de Álcool em Gel
Maracanã	Disponibilização de Álcool em Gel

- 02/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel
Oswaldo Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
Prof. Bento Ribeiro	Disponibilização de Álcool em Gel
Marechal Hermes	Disponibilização de Álcool em Gel
São Cristóvão	Disponibilização de Álcool em Gel
Maracanã	Disponibilização de Álcool em Gel
Bangu	Disponibilização de Álcool em Gel
Vila Militar	Disponibilização de Álcool em Gel
São Francisco Xavier	Disponibilização de Álcool em Gel
Praça Bandeira	Disponibilização de Álcool em Gel

- 03/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Gramacho	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

- 04/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 05/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Gramacho	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Santíssimo	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 06/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Higienização nos carros ferroviários
	Disponibilização de Álcool em Gel
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Madureira	Disponibilização de Álcool em Gel
Maracanã	Disponibilização de Álcool em Gel

- 07/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
Pavuna	Disponibilização de Álcool em Gel
Engenho de Dentro	Disponibilização de Álcool em Gel
Belford Roxo	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
São Cristóvão	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

- 08/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 09/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação e nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Gramacho	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

- 10/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 11/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Gramacho	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 12/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

- 13/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 14/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Magalhães Bastos	Disponibilização de Álcool em Gel
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel

- 15/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Bangu	Disponibilização de Álcool em Gel

- 16/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel

- 17/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 18/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
	Não Há informações

- 19/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Gramacho	Disponibilização de Álcool em Gel
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 20/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Bangu	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Cascadura	Disponibilização de Álcool em Gel
Honório Gurgel	Disponibilização de Álcool em Gel

- 21/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

- 22/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel

- 23/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
Saracuruna	Disponibilização de Álcool em Gel
Gramacho	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Nova Iguaçu	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 24/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Japeri	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Gramacho	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 25/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

- 26/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- 27/11/2021

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Bangu	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização na estação
Central do Brasil	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema
	Disponibilização de Álcool em Gel

	Higienização nos carros ferroviários
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- **28/11/2021**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Saracuruna	Disponibilização de Álcool em Gel
Santa Cruz	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- **29/11/2021**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Higienização nos carros ferroviários

- **30/11/2021**

ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
Estação	Observação da Fiscalização
Campo Grande	Disponibilização de Álcool em Gel
Deodoro	Disponibilização de Álcool em Gel
Central do Brasil	Disponibilização de Álcool em Gel
	Orientação sobre a pandemia aos usuários do sistema

5.1.2.1 Relatório Fotográfico



Figura 5-1 – Méier – 01/11/2021



Figura 5-3 – Nova Iguaçu – 03/11/2021



Figura 5-2 – Oswaldo Cruz – 02/11/2021



Figura 5-4 – Japeri – 04/10/2021



Figura 5-5 – Santíssimo – 05/11/2021



Figura 5-8 – Deodoro– 08/11/2021



Figura 5-6 – Madureira – 06/11/2021



Figura 5-9 – Gramacho – 09/11/2021



Figura 5-7 – Pavuna – 04/11/2021



Figura 5-10 – Central do Brasil – 10/11/2021



Figura 5-11 – Japeri – 11/11/2021

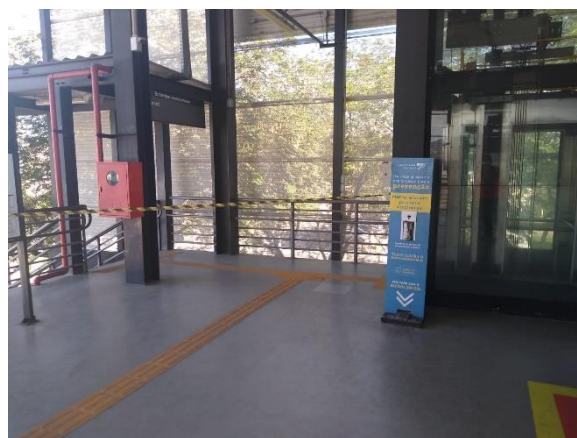


Figura 5-14 – Magalhães Bastos – 14/11/2021



Figura 5-12 – Nova Iguaçu – 12/11/2021

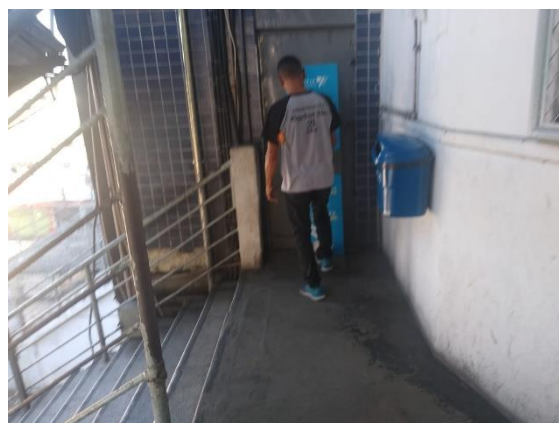


Figura 5-15 – Bangu – 15/11/2021



Figura 5-13 – Santa Cruz – 13/11/2021



Figura 5-16 – Deodoro – 16/11/2021



Figura 5-17 – Central do Brasil – 17/11/2021



Figura 5-20 – Campo Grande – 21/10/2021

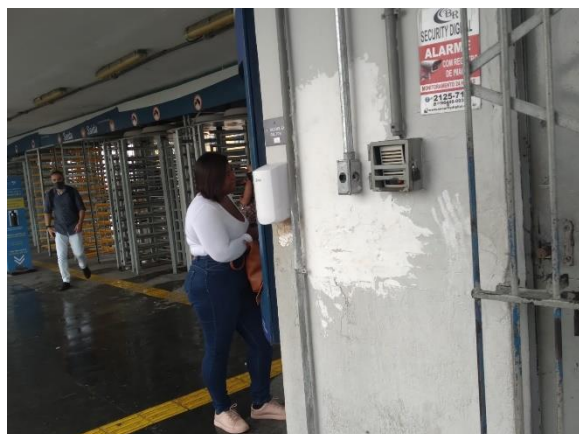


Figura 5-18 – Gramacho – 19/11/2021



Figura 5-21 – Deodoro – 22/11/2021



Figura 5-19 – Honório Gurgel – 20/11/2021



Figura 5-22 – Saracuruna – 23/11/2021



Figura 5-23 – Japeri – 24/11/2021



Figura 5-26 – Bangu – 27/11/2021

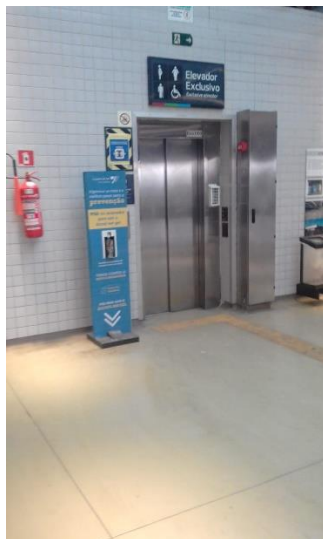


Figura 5-24 – Deodoro – 25/11/2021



Figura 5-27 – Santa Cruz – 28/11/2021



Figura 5-28 – Deodoro – 29/11/2021



Figura 5-25 – Central do Brasil – 26/11/2021



Figura 5-29 – Campo Grande – 30/11/2021

6 OCORRÊNCIAS NA OPERAÇÃO COMERCIAL

A tabela a seguir descreve a análise realizada para os registros de ocorrência (ROs) identificados no período de 01/11/2021 e 30/11/2021, além de informar se há carta relacionada.

É importante ressaltar que a tabela apresenta apenas uma breve descrição dos ROs, para acessar o registro do GOF na íntegra, informamos que os mesmos se encontram registrados no SGI.

Tabela 6- 1- Lista de ROs do período

RO	CARTA	RESUMO RO	CONCLUSÃO FINAL	DECISÃO
5511	Não	No dia 21/11/2021, às 3h15min, ocorreu vandalismo no sistema de sinalização entre as estações Central do Brasil e Praça da Bandeira, ramal Deodoro. A circulação dos trens nas linhas 1, 2 e 3 ficou por autorização via rádio entre as estações e a circulação no ramal foi normalizada as 12h10min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5512	Não	No dia 21/11/2021, as 09:50min ocorreu uma avaria no travessão da linha 1 e 2 na posterior da estação São Cristóvão, a circulação dos trens em ambos os sentidos foram feitas pela linha 1. As 14:05min a circulação no ramal foi normalizada.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5513	1378/2021	No dia 21/11/2021, as 13:53min houve um treck aceso, e devido a uma manutenção preventiva entre Comendador Soares e Queimados a circulação pela linha 1 foi paralisada, com isso a circulação entre Mesquita e Queimados foram feitas em ambos os sentidos pela linha 2. As 18:50min a circulação no ramal foi normalizada.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5514	Não	No dia 21/11/2021, as 01:45min ocorreu um defeito no sistema de sinalização entre as estações Penha e Para de Lucas, afetando a linha 1 e 2. A circulação entre as estações foram feitas via rádio. As 11:30min do dia 22/11/2021 a circulação no ramal foi normalizada.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5515	Não	No dia 19/11/2021, as 19:10min ocorreu um defeito no sistema de sinalização entre as estações de Piedade e Quintino, a circulação dos trens na linha 3 foram feitas por licenciamento via rádio. As 15:33min do dia 22/11/2021 a circulação no ramal foi normalizada.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR

5522	1292-2021	No dia 08/11/2021 as 04:50 foi notado um cabo da Light sobre a rede aérea na via 1 da estação Penha (Gramacho), ocasionando um desarme de subestação neste trecho da via. Foi mantida a circulação na estação somente pela linha C, e o trecho Saracuna/Guapimirim, o Ramal Vila Inhomirim e Guapimirim tiveram circulação suspensa. As 08:00min a circulação nos mais citados foram normalizadas. Em um novo contato as 12:58min foi informado que a circulação no trecho Saracuruna/Gramacho e nos ramais Vila Inhomirim e Guapimirim foram novamente suspensas as 12:45min. As 18:53min a circulação nos trechos citados foram normalizadas.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	FRO
5536	1302-21	No dia 09/11/2021 foi observado treque aceso, às 00h06min, devido a furtos de cabos de sinalização na parte anterior e plataforma da Estação Marechal Hermes. O licenciamento das linhas 1 e 2 se deu via rádio. A sinalização foi normalizada as 19h20min e não foram gerados atrasos e nem supressões.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5543	1303-21	No dia 09/11/2021 foi informado treque aceso nas vias 1 e 2, entre as estações de Sampaio e Méier às 02h46min, devido furto de cabos de sinalização em Engenho Novo. A sinalização foi normalizada as 15h30min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5543	1303-21	No dia 09/11/2021 foi informado treque aceso nas vias 1 e 2, entre as estações de Sampaio e Méier às 02h46min, devido furto de cabos de sinalização em Engenho Novo. A sinalização foi normalizada as 15h30min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5554	1304-21	Em 09/11/2021 ocorreu um acesso indevido na superior a estação de Triagem. Segundo informações, a circulação da linha 7A ficou impedida, havendo necessidade de a circulação ser feita pela linha 8B. Às 18h20min a circulação foi normalizada.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5556	1318-2021	No dia 10/11/2021, as 07:23min foi identificado a presença de um trilho partido na via permanente, houve supressão na saída de um trem em Japeri e o Ramal foi interrompido. A circulação do ramal foi normalizada as 14:10min.	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que o desembarque de usuários na via permanente pode configurar uma inviabilidade de prestação do serviço no trecho, além de riscos aos usuários envolvidos, este RO será caracterizado como fato relevante da operação. Ainda, segundo os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a interrupção do ramal por mais de 30 minutos, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5557	1310-2021	No dia 10/11/2021, as 01:23min ocorreu um rompimento de cabos da via aérea na estação Belford Roxo, com isso a circulação de Belford Roxo a Pavuna foi realizada pela via 2. As 08:25min a circulação no ramal foi normalizada.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR

5558	1352-2021	No dia 17/11/2021, houve um acesso indevido na linha 2 da estação Augusto Vasconcelos, ocasionando em um acidente e na interrupção da linha 1. Não foi informado a composição e o prefixo do trem, nem o horário de normalização da circulação.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5559	Não	No dia 11/11/2021, as 02:00min ocorreu um furto de cabos na inferior a estação Augusto Vasconcelos, a circulação na linha 1 e 2 entre Campo Grande e Santíssimo foi feita por meio de licenciamento via rádio. Circulação no trecho normalizada as 13:30min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5566	1323-2021	No dia 11/11/2021 as 12:59min na plataforma da estação de Tomás Coelho, linha 1, ocorreu uma avaria do trem de prefixo UA 27, TUE 300, por deficiência de freio. Os passageiros foram transferidos para a plataforma 2 e seguiram viagem no trem de prefixo UA 029. A circulação entre as estações de Triagem e Rocha Miranda continuou ocorrendo pela linha 2. No ramal a circulação se manteve com intervalos irregulares por conta da supressão dos trens de prefixo UA 027, UA 031 e UA 032. A circulação foi normalizada as 14:00min.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5571	1336-21	A ocorrência se trata de um acesso indevido na parte anterior da estação Pilares, no Ramal Belford Roxo, às 6h17min, o mesmo ocasionou impacto na operação (circulação com intervalos irregulares, linha 1 interditada, circulação sanfonada em Mercadão de Madureira, ocasionando baldeação de passageiros na estação). A circulação foi normalizada às 11h35min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5572	Não	A ocorrência se trata de um acesso indevido na parte posterior da estação Cosmos, ocasionando impactos na circulação de trens no Ramal (linha 1 interditada, circulação somente pela linha 02 no trecho entre as estações Cosmo e Benjamin do Monte, com intervalos regulares). A linha 1 foi liberada às 12h02min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5573	1339-21	A ocorrência se trata de furto de cabos no circuito 49 em mercadão de Madureira, Ramal Belford Roxo. Segundo o GOF o furto ocorreu no dia 14/11/2021, às 22:10 e foi constatado no dia seguinte, 15/11/2021, às 8:50, pela equipe de Rede Aérea. Normalização do circuito 49 às 17:00.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5574	1340-2021	No dia 16/11/2021, as 05:50min ocorreu um furto de cabos de sinalização na estação Marechal Hermes, afetando todas as linhas. A circulação foi realizada por licenciamento via rádio a partir de Deodoro. As 17:50min a circulação no ramal foi normalizada.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo

5577	1343/2021-DP	Trata-se de furto de cabos de sinalização na estação Japeri, ramal Japeri, ocorrido às 21h35min do dia 15/11/2021, o mesmo afetou as linhas 1 e 2. A circulação se deu por licenciamento via rádio e foi normalizada às 16h31min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSF nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5580	1853-2021	No dia 18/11/2021, as 05:27 foi identificado um cavalo morto sobre a linha 1 na anterior da estação Costa Barros. A circulação foi realizada pela linha 2 com troca de composição no Mercado de Madureira. As 07:20min a circulação foi normalizada.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSF nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5583	1363/2021-DP	Em 19/11/2021 ocorreu furto de cabos na estação de Olinda. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada via rádio entre as estações de Anchieta e Mesquita, sendo normalizada às 14h00min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSF nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5585	Não	No dia 21/11/2021, as 3:15min entre as estações Central do Brasil e Praça da Bandeira ocorreu vandalismo no sistema de sinalização, afetando as linhas 1 e 2. A circulação foi realizada via rádio entre as duas estações. As 12:10min a circulação no ramal foi normalizada.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSF nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5590	Não	No dia 21/11/2021, as 09:50min ocorreu uma avaria no travessão da linha 1 para a linha 2 na posterior da Estação São Cristóvão, a circulação continuou sendo realizada em ambos os sentidos pela linha 1. As 14:05min a circulação no ramal foi normalizada.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSF nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5595	Não	No dia 01/11/2021 as 6:11min na plataforma da estação do Maracanã, o trem de prefixo UH 513 apresentou avaria de freio e os passageiros tiveram que embarcar no trem de prefixo UH 515 para prosseguir viagem. Por conta da avaria, o trem de prefixo UH 526 foi suprimido.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSF nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5596	Não	No dia 01/11/2021, por conta de um treck apresentando inconstância em Engenho de Dentro, a circulação entre a plataforma de Engenho de Dentro e a parte posterior da Estação Meier foi feita pela linha 4 por meio de licenciamento via rádio. As 15:30min a circulação foi normalizada.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSF nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR

5599	1269-2021	Em 01/11/2021, ocorreu um descarrilamento na parte inferior da estação Mercadão de Madureira com o trem de prefixo UA 412, unidade 2016. A circulação na linha 1 entre Mercadão de Madureira e Triagem foi interrompida. A circulação no ramal foi suspensa as 14:44min e normalizada as 18:38min.	Considerando que não foram relatadas evidências de contribuição de fatores externos para a origem da ocorrência, e que o desembarque de usuários na via permanente pode configurar uma inviabilidade de prestação do serviço no trecho, além de riscos aos usuários envolvidos, este RO será caracterizado como fato relevante da operação. Ainda, segundo os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a desembarque na via, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO
5600	Não	No dia 01/11/2021, por conta de um treck apresentando inconstância no funcionamento em Sampaio, a circulação entre a plataforma Sampaio e a São Francisco Xavier foi feita pela linha 4 por meio de licenciamento via rádio. As 10:00min do dia 02/11/2021 a circulação no trecho foi normalizada.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5602	1280/2021	Foi informado, às 22:38, furto de cabos no dia 04/11/2021, às 21:15, o mesmo afetou a sinalização das linhas 1, 2, 3 e 4 entre as estações de Praça da Bandeira e São Cristóvão.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5605	1283-2021	No dia 05/11/2021, as 1:54min foi constatado roubo de cabos na estação Vila Rosali, afetando o sistema de sinalização e as linhas 1 e 2. As 06:00min a circulação foi normalizada.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5606	1286-2021	No dia 05/11/2021, as 05:50 foi constatado uma tala partida na via 2 próximo a estação Ricardo de Albuquerque, a circulação foi mantida por meio da via 1. Circulação normalizada as 06:42min.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5607	1288-2021	Em 05/11/2021 as 17:28min ocorreu um acesso indevido na anterior da estação de Anchieta, houve um atropelamento e a linha C ficou suspensa, circulação continuou sendo realizada pelas via 1A e 2B. A vítima foi socorrida com vida e a circulação na linha C foi normalizada as 18:05min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5608	1289/2021	Trata-se de um acesso indevido com vítima fatal, ocorrido às 19:28 do dia 05/11/2021, na Linha F da estação São Cristóvão, ramal Belford Roxo, com alteração de fidelidade de plataforma e linha, pois esta encontrava-se interrompida e o ramal com intervalos irregulares. Supressão no trecho da composição prefixo UA 048 TUE 3005. Segundo informações passada por telefone às 10:05 do dia seguinte, o corpo foi retirado da linha às 05h00min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vítima fatal, portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso.	FRO

5609	1290-2021	No dia 06/011/2021 as 03:55min ocorreu um furto de cabos na parte posterior da estação de Nova Iguaçu, que deixou o treck acceso nas linhas 1 e 2. As 13:37 a concessionária informou que a sinalização do trecho foi normalizada as 13:00min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5628	Não	No dia 24/11/2021, as 12:20 ocorreu uma abertura de bitola na linha 4 da estação de Cascadura, a linha ficou interrompida e a circulação continuou sendo realizada pela via 2 no trecho entre Deodoro e Central do Brasil. As 15:20min circulação na linha 4 foi normalizada.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5545	Não	Em 12/11/2021 ocorreu um acesso indevido na inferior a estação de Cosmos, às 19h46min, envolvendo a composição TUE 3069/3089 prefixo US 183. Segundo informações, a linha q ficou interditada e a circulação ficou sendo realizada pela linha 2 através de licenciamento via rádio. Às 01h16min, do dia 13/11/2021, a linha 1 foi normalizada para a circulação.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5629	Não	No dia 24/11/2021 as 14:35hrs no posterior da Estação Silva Freire, ocorreu uma avaria do trem de prefixo UP 153 TUE's 4015/4016. As 14:59hrs o trem retornou para a estação, houve o desembarque dos passageiros e ele foi suprimido. As 15:35hrs o trem foi restabelecido e partiu em direção ao pátio de Deodoro.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5632	1383/2021	No dia 24/11/2021 as 01:20min ocorreu um furto de cabos na plataforma da estação de Olinda, houve impacto na linha 1 e 2. No trecho entre Nilópolis e Anchieta a circulação foi mantida por meio de licenciamento via rádio. As 11:00hs a sinalização foi reestabelecida.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5633	1393/2021	No dia 25/11/2021 as 02:10min ocorreu um furto de cabos próximo a estação de Ricardo de Albuquerque. A circulação da linha 1 e 2 entre Anchieta e Ricardo de Albuquerque foram realizadas por meio de licenciamento via rádio. Circulação normalizada as 11:40min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5634	Não	No dia 25/11/2021 as 04:20min ocorreu um problema no travessão 07 na superior da estação de Engenho de Dentro. A circulação do trem expresso para Japeri foi realizada pela linha 5, e os trens paradores para a Central do Brasil foi realizada pela linha C. Circulação normalizada as 06:10min.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANS nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR

5636	1395/2021	Em 25/11/2021 ocorreu furto de cabos de sinalização entre as estações de Manguinhos e Bonsucesso. A circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5640	1396/2021	Em 28/11/2021, ocorreu um acesso indevido nas proximidades da estação de Oswaldo Cruz. Segundo informações, o trem prefixo US 109 TUEs 3087/3068 ficou retido e o indivíduo foi retirado da via permanente pelos seguranças da Supervia, após a retirada a circulação foi normalizada no ramal.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5645	1430/2021	Em 29/11/2021, ocorreu uma ação de terceiros na inferior a estação Jardim Primevera, onde moradores da região estava escabando a brita com uma retroescavadeira para instalar uma tubulação de esgoto. Devido a ocorrência a via permanente foi afetada gerando supressões de trens no ramal de Vila Inhomirim e Saracuruna. Segundo informações, a ocorrência foi finalizada às 00h03min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5592	1378/2021	Em 21/11/2021, um treck acendeu de forma indevida às 13h53min, na linha 1 e 2 da inferior a estação Comendador Soares. Segundo informações, a circulação estava impedida devido a manutenção preventiva entre as estações Comendador Soares e Queimados. A circulação estava sendo realizada pela linha 2 em ambos os sentidos.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5594	não	Em 21/11/2021, ocorreu uma avaria de sinalização entre as estações de Penha e Parada de Lucas. A circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio.	Considerando que os atrasos e supressões serão considerados no cálculo dos indicadores operacionais, que a prestação do serviço não foi inviabilizada e que não foram relatados danos significativos como consequência da ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5597	não	Em 21/11/2021, ocorreu um defeito de sinalização entre as estações de Piedade e Quintino. Devido a isto a circulação ficou sendo realizada pela linha 3 e com a necessidade de licenciamento via rádio. Segundo informações a circulação foi normalizada às 15h33min do dia 22/11/2021.	Considerando que houve a contribuição dos (meios, sistemas ou equipamentos) da Concessionária para a origem da ocorrência, que teve consequência o (dano/iminência do dano) aos (usuários/equipamentos/sistemas/meio ambiente) envolvidos nesta ocorrência, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO é caracterizado como acidente operacional. Portanto, será aberto um BO para uma melhor apuração do caso. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR

5642	1429/2021	Em 29/11/2021 ocorreu um desarme da Subestação da Light em Cascadura, afetando a subestação da Supervia em Madureira. Devido a isto, os CTC's 26 e 40 do ramal de Japeri, os CTC's 24 ao 36 no ramal de Santa Cruz, os CTC's 09 ao 12 do ramal de Deodoro e os CTC's 31 ao 45 do ramal de Belford Roxo tiveram suas sinalizações afetadas. A circulação no ramal ficou sendo realizada por licenciamento via rádio, tendo 2 supressões no ramal de Santa Cruz. Segundo informações, a circulação foi normalizada às 11h35min.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5643	não	Em 29/11/2021 houve uma suspeita de um artefato explosivo na via permanente na inferior a estação de Hónorio Gurgel e a circulação foi interrompida no local. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada entre as estações de Pavuna e Belford Roxo e Central do Brasil a Mercadão de Madureira. Devido a este fato oito trens do ramal de Belford Roxo foram suprimidos e o GPfer acionou o Esquadrão Antibombas. Às 14h36min a circulação foi normalizada.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5644	1428/2021	Em 29/11/2021 ocorreu um furto de cabos de sinalização na inferior de Engenheiro Pedreira às 03h17min. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio. Às 17h10min a circulação foi normalizada no ramal.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo
5646	1432/2021	Em 30/11/2021 ocorreu problemas de sinalização na praça bandeira, às 04h13min. Segundo informações, a circulação ficou sendo realizada por licenciamento via rádio, sendo normalizada às 13:32.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento. No entanto, o presente RO ficará submetido a análise e decisão do CODIR sobre a abertura do BO ou prosseguimento do arquivamento.	Análise CODIR
5648	não	Em 30/11/2021 ocorreu furto de cabos entre as estações Cavalcante e Mercadão de Madureira. Segundo informações, a circulação estava sendo realizada entre as estações Belford Roxo a Pavuna pela linha 1 e entre as estações Central a Pavuna pela linha 2 devido a uma manutenção emergencial.	Considerando que a origem da ocorrência foi um fator externo à operação, sem contribuição dos meios, sistemas ou equipamentos da Concessionária, em acordo com a Resolução AGETRANSP nº 40, de 05 de outubro de 2017, este RO não é caracterizado como incidente ou acidente operacional, e sugerimos o arquivamento do mesmo. No entanto, considerando os critérios estabelecidos pelo Conselho Diretor, na Reunião Interna do dia 04/03/2020, esta ocorrência se enquadra no grupo referente a vandalismo, portanto, será tratada no âmbito de um processo anual referente ao tema.	Processo Vandalismo

7 REUNIÕES

7.1 Reunião de Situação

São realizadas reuniões de situação, através de vídeo conferência, com participação de representantes das concessionárias, AGETRANSP, Polícia Militar, FETRANSPOR e SETRANS. Essa reunião tem o objetivo de analisar a operação do transporte no Rio de Janeiro, no cenário de restrições decretadas para o transporte intermunicipal e relaxamento das medidas de bloqueio à mobilidade urbana.

As informações aqui expostas tratam do mês de novembro de 2021, tendo ocorrido reunião no dia 12 de novembro de 2021.

A seguir, a síntese, a partir da ata de reunião, do que foi tratado na reunião datada, que se relaciona ao sistema ferroviário.

7.1.1 Reunião de Situação – Dia 12 de novembro de 2021

a) Informe da SETRANS:

- Apresentou os dados da evolução da demanda nas semanas 86 e 87, enfatizando a melhora significativa dos índices de queda de demanda em todos os modos e atribuindo externalidades climáticas e do feriado do próximo dia 15 como razões possíveis explicativas da piora ligeira nos índices entre as últimas duas semanas.
- Defendeu a ideia de que o Estado, as concessionárias e os cidadãos devem pactuar as condições de oferta dos serviços de transporte, levando-se em conta as necessidades da população e as capacidades corporativas das instituições em atendê-las. Desta forma, poderá ser engajado maior envolvimento das pessoas com os serviços de transporte diante da maior transparência e confiabilidade criada no relacionamento operadora – usuário.
- Argumentou que a pesquisa tem capacidade de ser replicada nos outros operadores, na SETRANS e em outros órgãos públicos de transporte do Rio de Janeiro (municipais e estaduais), uma vez que teve custo baixo e inovou na maneira de se abordar o usuário em relação ao seu comportamento e satisfação utilizando os serviços de transporte.
- Abordou a importância da construção de uma abordagem mais humana com o usuário, não apenas no momento de se realizar uma pesquisa, mas também nos desdobramentos delas e em outras iniciativas de comunicação e engajamento ao uso dos sistemas de transporte. Apontou como prioridade o olhar de cuidado às necessidades da população, para além da criação, acompanhamento e melhoria contínua da utilidade dos serviços das operadoras.

b) Informe da FETRANSPOR:

- Comentou sobre as perspectivas de melhora ainda maior da demanda no mês de dezembro, costumeiramente impactado pelas viagens com motivos de compras de final de ano. Disse também que, diante da recuperação da demanda vista nos índices, acredita que a população está passando por um período de transição no seu comportamento de deslocamento, havendo a necessidade do Estado, das operadoras e dos usuários recriarem padrões de viagens adaptáveis à nova realidade de circulação nas cidades.
- Fez a apresentação da pesquisa sobre o comportamento dos usuários na pandemia, que se baseou na metodologia adotada pelo WRI através do Grupo de Trabalho Qualionibus.

7.2 Reunião de Manutenção

No dia 30 de novembro de 2021, terça-feira, foi realizada a Reunião de Manutenção com a Concessionária Supervia. A reunião foi realizada por videoconferência, teve início às 13h30min.

Participaram da videoconferência representantes da Supervia, Convênio AGETRANSP-CENTRAL e AGETRANSP.

A ata da reunião, será encaminhada a Concessionária Supervia através do SEI e encontra-se na íntegra em anexo, no **capítulo 10** do presente relatório.

8 DADOS OPERACIONAIS

8.1 Taxa de Ocupação

Em atendimento a Deliberação Interna CODIR Nº06/2020, que aprovou os procedimentos descritos na Nota Técnica de Estudos CATRA Nº NTE 009/2020, a Concessionária nos tem encaminhado semanalmente o Relatório Semanal - Memória Taxa Ocupação, estando todas as cartas contidas no processo SEI-220008/000778/2020.

O resultado da análise é informado pela CATRA normalmente é feita através da Nota Técnica de estudo mensal. Entretanto, em acordo com o estabelecido através do Decreto Nº 47801/2021, de 19/10/2021, que no entendimento desta CATRA revoga em seu Art. 15, como descrito: “o Decreto nº 47.128, de 19 de junho de

2020, o Decreto nº 47.290, de 23 de setembro de 2020, o Decreto nº 47.299 de 01 de outubro de 2020, e o Decreto Estadual nº 47.683, de 14 de julho de 2021, e suas modificações.”

Com essa revogação o decreto sobre porcentagem de ocupação da capacidade das composições do sistema metroviário, também fica revogado.

Logo, apresentamos aqui as informações pertinentes, encaminhadas pela Concessionária, através do processo SEI-220008/000551/2020.

A seguir, apresentamos as taxas de ocupação encontradas, a partir da metodologia criada e informações disponibilizadas pela Concessionária. As tabelas abaixo apresentam as taxas de ocupação média e máxima, por ramal, período e sentido, durante o mês em análise.

Tabela 2 - Taxa de Ocupação Dias Úteis - Novembro de 2021

Taxa de Ocupação das Composições nos Dias Úteis (Novembro de 2021)				
	Japeri	Santa Cruz	Belford Roxo	Gramacho
Taxa Média Geral				
ÍMPAR	29,75%	29,20%	10,98%	18,81%
PAR	27,55%	25,63%	12,45%	14,35%
Taxa Máxima Registrada				
Vale				
ÍMPAR	58,34%	65,17%	27,70%	41,20%
PAR	50,35%	48,66%	18,24%	30,47%
Pico Matutino				
ÍMPAR	18,49%	21,56%	5,23%	9,32%
PAR	57,31%	58,26%	43,97%	48,18%
Pico Vespertino				
ÍMPAR	61,70%	63,67%	35,74%	56,42%
PAR	22,11%	30,43%	6,87%	5,97%

Tabela 3 - Tabela 2 - Taxa de Ocupação DNU - Novembro de 2021

Taxa de Ocupação das Composições nos DNU (Novembro de 2021)				
	Japeri	Santa Cruz	Belford Roxo	Gramacho
Taxa Média Geral				
ÍMPAR	22,04%	18,73%	3,70%	9,11%
PAR	19,24%	17,22%	4,52%	8,28%
Taxa Máxima Registrada				
ÍMPAR	68,84%	61,98%	17,98%	30,16%
PAR	58,41%	53,85%	33,53%	32,62%

*DNU: Dias não úteis (sábados, domingos e feriados)

A partir dos dados apresentados é importante destacar as seguintes contatações:

- O cálculo da taxa de ocupação das composições ferroviárias foi baseado na metodologia desenvolvida na Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 009/2020 e ratificada pela Nota Técnica de Estudo CATRA nº NTE 012/2020;
- Com base nos dados de bilhetagem eletrônica Rio Card e nos dados de embarque de passageiros na maioria das estações da Concessionária e com o apoio do software EMMÉ 4, a concessionária consegue estabelecer a quantidade de passageiros transportados por ramal, por sentido e por faixa horária na seção crítica de cada ramal;
- Foram verificadas as taxas de ocupação média diária em todos os ramais por sentido nos dias úteis e não úteis, a taxa máxima diária nos períodos de vale, pico matutino (do início da operação as 09h00min) e pico vespertino (das 16h00min às 20h00min) para os dias úteis por sentido e a taxa máxima de ocupação nos dias não úteis por sentido;

- d) Não é possível utilizar a presente metodologia nos ramais de Vila Inhomirim e Guapimirim;
- e) Os dados foram calculados para os ramais Santa Cruz, Japeri, Belford Roxo e Gramacho. Os ramais de Paracambi e de Saracuruna estão contemplados nos ramais de Japeri e Gramacho, respectivamente, uma vez que a maioria dos passageiros prossegue viagem nos referidos ramais e suas seções críticas possuem uma taxa de ocupação maior;
- f) As taxas máximas registradas por ramal, pela metodologia aplicada, foram de:
- 65,17% no ramal Santa Cruz;
 - 68,84% no ramal Japeri;
 - 56,42% no ramal Gramacho;
 - 43,97% no ramal Belford Roxo.

8.2 Demanda de Passageiros

A partir dos dados de passageiros transportados, apresentados diariamente pela Concessionária, presentes na Tabela 8-4, se verificou que no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, foi mantida a redução na demanda de passageiros quando comparada à quantidade de passageiros transportados em um dia típico. Podemos verificar que na segunda-feira, 01/11/2021, houve uma variação de -61,9% de passageiros, representando a maior perda do período.

Tabela 8-4 - Dados de demanda de passageiros e de frota operacional utilizada pela SuperVia durante o período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Data	Passageiro Transportado	Diferença dia típico	Variação em relação a dia	Perda Acumulada de Passageiros
01/11/2021	230.518	-374.668	-61,9%	-137.189.154
02/11/2021	70.037	-43.340	-38,2%	-137.232.494
03/11/2021	362.758	-243.302	-40,1%	-137.475.796
04/11/2021	360.391	-242.378	-40,2%	-137.718.174
05/11/2021	372.368	-231.973	-38,4%	-137.950.147
06/11/2021	156.553	-79.065	-33,6%	-138.029.212
07/11/2021	62.910	-33.097	-34,5%	-138.062.309
08/11/2021	352.452	-252.734	-41,8%	-138.315.043
09/11/2021	357.097	-257.079	-41,9%	-138.572.122
10/11/2021	355.126	-250.934	-41,4%	-138.823.056
11/11/2021	357.746	-245.023	-40,6%	-139.068.079
12/11/2021	354.652	-249.689	-41,3%	-139.317.768
13/11/2021	151.442	-84.176	-35,7%	-139.401.944
14/11/2021	75.033	-20.974	-21,8%	-139.422.918
15/11/2021	103.154	-10.223	-9,0%	-139.433.141
16/11/2021	369.778	-244.398	-39,8%	-139.677.539
17/11/2021	374.874	-231.186	-38,1%	-139.908.725
18/11/2021	358.736	-244.033	-40,5%	-140.152.758
19/11/2021	347.933	-256.408	-42,4%	-140.409.166
20/11/2021	102.037	-133.581	-56,7%	-140.542.747
21/11/2021	60.194	-35.813	-37,3%	-140.578.560
22/11/2021	354.520	-250.666	-41,4%	-140.829.226
23/11/2021	360.964	-253.212	-41,2%	-141.082.438
24/11/2021	359.465	-246.595	-40,7%	-141.329.033
25/11/2021	354.675	-248.094	-41,2%	-141.577.127
26/11/2021	356.339	-248.002	-41,0%	-141.825.129
27/11/2021	140.283	-95.335	-40,5%	-141.920.464
28/11/2021	74.259	-21.748	-22,7%	-141.942.212
29/11/2021	345.749	-259.437	-42,9%	-142.201.649
30/11/2021	359.974	-254.202	-41,4%	-142.455.851

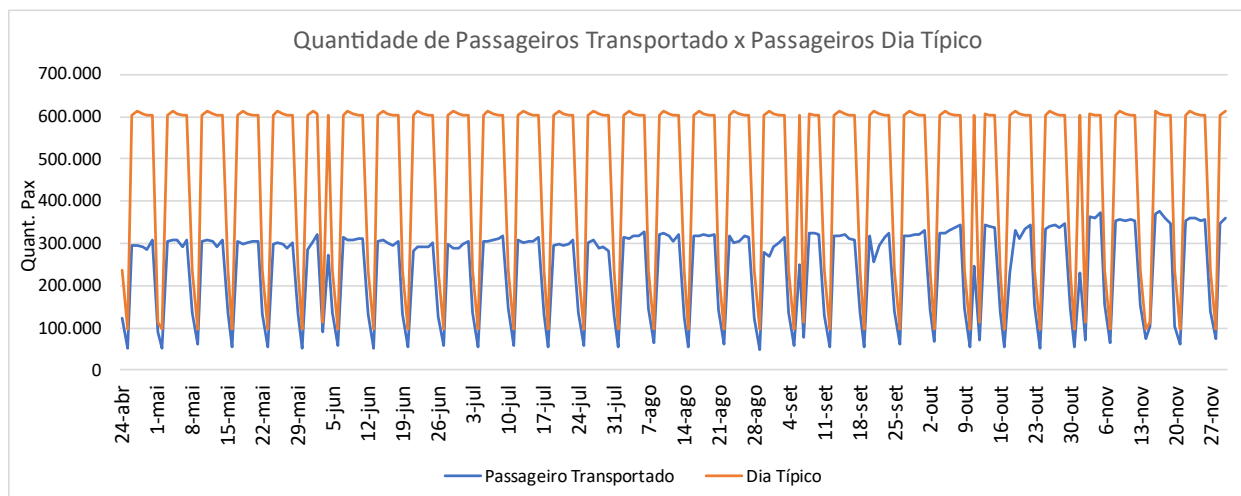


Figura 8-1 - Quantidade de passageiros transportados em relação a um dia típico, no período de 24/04/2020 a 30/11/2021.

Desde o início das medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em especial a partir da primeira medida temporária que foi publicada através do Decreto Estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020, a Concessionária vem observando uma perda diária de passageiros em comparação a um dia típico, sendo estimado uma perda de 142.455.851 (cento e quarenta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e um) passageiros até o dia 30 de novembro de 2021.

Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiros, sendo registrado na semana 91 (27/11/2021 a 03/12/2021), última semana do mês de novembro, uma redução de 41,78% da demanda de passageiros, quando comparada a uma semana típica.

Conforme apresentado na próxima figura, a semana 88 (06/11/2021 a 12/11/2021) apresentou uma variação da demanda de passageiros quando comparada com a semana 91 (27/11/2021 a 03/12/2021), semana na qual se encerrou o mês de novembro de 2021, tendo sido verificado uma redução de 1,90% de passageiros transportados.



Figura 8-2 – Demanda de Passageiros semanal em comparação com a demanda semanal típica antes da pandemia

Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros, sendo necessários estudos aprofundados de dados relacionados não

só ao comportamento dos outros modos de transportes concorrentes a Concessionária Supervia, bem como estudo das novas dinâmicas das estruturas de emprego tanto público como privado, uma vez que parte significativa dos passageiros da Concessionária utilizam o transporte para deslocamentos relacionados a trabalho.

Portanto, para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.

No entanto, analisando os dados de taxa de ocupação dos trens, bem como a operação realizada nos diversos ramais, que se apresentam superiores as demandas de passageiros existentes, não se vislumbra que a operação atual da concessionária esteja influenciando diretamente na baixa demanda de passageiros.

8.3 Dimensionamento de Frota

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente o que segue:

“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 4º Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação.”

“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 6º Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transporte públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação. “

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento, do disposto nas leis, foi elaborada a NTE 031, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

Em 03 de dezembro de 2021, a SuperVia encaminhou através da carta nº 1439/2021, anexada ao processo SEI-220008/001330/2020, os dados diários da frota utilizada, referente ao período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Segue abaixo as tabelas contendo o indicador PFC diário.

Disponibilidade da Frota	Disponibilidade da Frota - novembro/2021														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
F1	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
F2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
F3	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153
F4	17	15	18	17	17	15	15	15	19	19	15	16	15	15	15
F5	136	138	135	136	136	138	138	138	134	134	138	137	138	138	138
F6	136	50	135	136	136	69	50	138	134	134	138	137	69	50	50
F7	0	88	0	0	0	69	88	0	0	0	0	0	69	88	88
%	89%	90%	88%	89%	89%	90%	90%	90%	88%	88%	90%	90%	90%	90%	90%
Realizado	136	138	135	136	136	138	138	138	134	134	138	137	138	138	138

Disponibilidade da Frota	Disponibilidade da Frota - novembro/2021															
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	-
F1	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	-
F2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-
F3	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	153	-
F4	15	11	11	15	15	15	15	16	18	11	13	15	15	14	14	-
F5	138	142	142	138	138	138	138	137	135	142	140	138	138	139	139	-
F6	138	138	138	138	69	50	138	137	135	138	138	69	50	138	138	-
F7	0	4	4	0	69	88	0	0	0	4	2	69	88	1	1	-
%	90%	93%	93%	90%	90%	90%	90%	90%	88%	93%	92%	90%	90%	91%	91%	-
Realizado	138	142	142	138	138	138	138	137	135	142	140	138	138	139	139	-

9 CONSTATAÇÕES

A seguir, as constatações a partir dos dados presentes nesse Relatório Técnico:

- No período abrangido por este relatório não foram publicados novos decretos que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19).
- No período desse relatório, conforme análise do SGI, identifica-se a existência de 50 (cinquenta) ROs.
- De acordo com os critérios estabelecidos pelo CODIR e da análise da CATRA, haverá a abertura de 04 (quatro) novos BOs no período abrangido por esse relatório.
- No período desse relatório foram realizadas 1 reunião de situação, sobre a avaliação da operação de transporte intermunicipal.
- Até o dia 30/11/2021, um acumulado de 2507 dispensers foram vandalizados, 381 foram furtados e 320 encontravam-se operacionais.
- Até o dia 30/11/2021, um acumulado de 627 totens foi vandalizado, 226 foram furtados e 91 totens encontram-se operacionais.
- Até o dia 30/11/2021, os dados acumulados de afastamentos somavam: 1551 em decorrência do COVID-19 e 1501 por outras patologias. Permaneceram afastados 235 colaboradores. São relatados 9 (nove) óbitos de colaboradores entre os dias 14/03/2020 e 30/11/2021.
- No dia 30 de novembro de 2021, terça-feira, foi realizada a Reunião de Manutenção com a Concessionária SuperVia.
- Se verificou que no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, foi mantida a redução na demanda de passageiros quando comparada à quantidade de passageiros transportados em um dia típico. Podemos verificar que na segunda-feira, 01/11/2021, houve uma variação de -61,9% de passageiros, representando a maior perda do período.
- Apesar da retomada gradual das atividades econômicas e de lazer, ainda não ocorreu um aumento significativo da demanda de passageiros, sendo registrado na semana 91 (27/11/2021 a 03/12/2021), última semana do mês de novembro, uma redução de 41,78% da demanda de passageiros, quando comparada a uma semana típica.
- A semana 88 (06/11/2021 a 12/11/2021) apresentou uma variação da demanda de passageiros quando comparada com a semana 91 (27/11/2021 a 03/12/2021), semana na qual se encerrou o mês de novembro de 2021, tendo sido verificado uma redução de 1,90% de passageiros transportados.

- l) Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros.
- m) Para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros da Concessionária seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.
- n) Sobre o dimensionamento da frota, o indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) se manteve acima dos 80% no período abrangido pelo relatório.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021.

Eduarda Madi da Silva
Estagiária da Câmara de Transportes e Rodovias

João Gabriel Lopes Zarur
Estagiário da Câmara de Transportes e Rodovias

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel
Gestor de Contratos de Concessão

Camilla Paulino de Oliveira
Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias

Édipo Senna Ázaro
Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias

10 ANEXO

 <p>AGETRANS</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 30/11/2021 – 13h30min</p>	<p>Página 1 de 2</p>
--	--	----------------------

REUNIÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA MANUTENÇÃO - CONCESSIONÁRIA SUPERVIA

PARTICIPANTES:

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Eduarda Madi	AGETRANS	
João Gabriel Zarur	AGETRANS	
Camilla Paulino	AGETRANS	
Thiago de Oliveira da Silva	AGETRANS	
Carlos Azevedo	SUPERVIA	
Roberto Fisher Machado	SUPERVIA	
Ángelo Luiz Pereira Cabral	SUPERVIA	
Cláudio Riccio Junior	SUPERVIA	
Marina Roche Moreira	SUPERVIA	
Ana Carolina da Silva	SUPERVIA	
Wladmir Rocha de Amorim	SUPERVIA	

1. PAUTA

1.1. Atualização dos tópicos fixos:

- Situação das Manutenções durante a pandemia (incluindo os trens garagemados)
- Atualização e previsão sobre a OAE do ramal de Vila Inhomirim
- Situação dos trens alagados
- Processo de devolução dos trens inservíveis
- Acompanhamento das falhas apresentadas pelos trens da série 3000 e 5000
- Situação dos bens envolvidos na colisão na Estação São Cristóvão relativa ao Processo 50/2019
- Furtos de cabos e grampos nos ramais da Supervia

1.2. Retomada do ramal Guapimirim.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Sobre a Manutenção durante a pandemia foi relatado que o número de afastamento ocasionado pelo COVID continua bem baixo, e estão conseguindo manter o plano de manutenção, até melhor segundo o senhor Fisher em relação ao que estava na última reunião. A gerente Camilla solicitou um arquivo relacionado ao plano anual de manutenção do ano de 2021, visto que a Catra irá realizar um relatório abordando o tema de Manutenção de 2021. A senhora Marina informou que iria conferir sobre o envio da Carta com os arquivos sobre o tema, e ficou de entrar em contato com a Camilla para definirem um prazo sobre o envio dos documentos.

2.2. Sobre a OAE de vila Inhomirim foi relatado que foi contratado uma empresa para solucionar o problema de vazão

 <p>AGETRANS</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 30/11/2021 – 13h30min</p>	<p>Página 2 de 2</p>
--	--	-----------------------------

2.3. A reunião, realizada por videoconferência, foi encerrada às xxhxxmin e a próxima reunião foi marcada para o xx/12/2021, às 13h30min.